

## ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

KLAVA SERVIÇOS DE CHAVES LTDA, CNPJ 7899169200174, situada na Avenida Brasil 102, centro, na cidade de Xanxerê – SC, por seu representante legal, RICARDO KLAVA, portador do CPF 06471057997, infra assinado, vem por meio deste apresentar o cabível RECURSO no prazo legal, tendo em vista que a proposta foi aceita.

### DOS FATOS

O presente pregão tem como base o PREGÃO ELETRÔNICO nº0068/2024 da Prefeitura de Xanxerê SC. Cabe ressaltar de forma sucinta que o andamento do pregão tomou um rumo em que todos os itens tiveram propostas abaixo do preço de mercado, sendo que alguns com valores abaixo do custo, bem como com o valor muito abaixo do valor orçado pelo órgão.

### DO DIREITO

A Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 não fixou expressamente parâmetros de inexequibilidade de preços para bens e serviços em geral. Porém, a IN nº 73/2022 (que atende a Administração Pública Federal) fixou tal parâmetro:

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Nobre pregoeiro, as propostas não devem ser aceitas, visto que com uma simples análise é possível verificar que a parte vencedora do certame não poderá cumprir com os valores ofertados.

### DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer o acolhimento e provimento do presente, para que seja DESCLASSIFICADA as propostas da empresa ANDRÉ LUIZ DAL ZOT, visto ter ofertado de forma que se torna inexequível.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Xanxerê – SC, 04 de outubro de 2024.

RICARDO KLAVA